



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

- Município de Natividade da Serra -

Ata do Parecer do Conselho

SEGUNDO TRIMESTRE DE 2022

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Município de Natividade da Serra, vem apresentar seu PARECER sobre as contas de aplicação dos recursos no **SEGUNDO TRIMESTRE DE 2022** durante reunião realizada no dia 26 de julho de 2022.

Durante a reunião os valores foram explanados da seguinte forma:

1. RECEITA DO FUNDEB:

- 1.1 O Município arrecadou até o trimestre, recursos provenientes do FUNDEB da ordem de R\$ 2.401.377,15, somado a importância de R\$ 22.693,43 provenientes de juros de aplicação financeira, totalizando R\$ **2.424.070,58**. Desta forma, o valor devido à conta do Magistério – 70% das receitas auferidas – será de R\$ 1.696.849,41, conforme planilha abaixo:

RECEITAS ARRECADADAS (R\$)		APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA (70%)
• Transferências do FUNDEB	2.401.377,15	
• Receitas de Aplicação Financeira do FUNDEB	22.693,43	
TOTAIS DE RECURSOS DO FUNDEB	2.424.070,58	1.696.849,41

2. DESPESA DO FUNDEB COM MAGISTÉRIO (70%):

- 2.1 As Despesas com os Profissionais do Magistério (70%) no período atingiram a importância de R\$ **1.904.481,65**, que demonstra aplicação a MAIOR no valor de R\$ 207.632,24 em relação ao limite obrigatório de 70%, R\$ 1.696.849,41, cujos percentuais finais foram o seguinte:

DESPESAS	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
• Pessoal Civil + Obrigações Patronais - Magistério	1.904.481,65	78,57%	1.904.481,65	78,57%	1.834.505,17	75,68%
• Limite Mínimo Magistério (70% do Arrecadado)	1.696.849,41	70%	1.696.849,41	70%	1.696.849,41	70%
TOTAL APLICADO A MAIOR (R\$) (%) Caput/ADCT/CF	207.632,24	8,57%	207.632,24	8,57%	137.655,76	5,68%

- 2.2 De acordo com os valores acima apresentados pela municipalidade, as despesas com os profissionais do Magistério do município no presente trimestre ultrapassaram o percentual mínimo obrigatório de 70%, atingindo o índice de **78,57%** (despesas Empenhadas e Liquidadas).

3. MOVIMENTO FINANCEIRO DA CONTA DO FUNDEB:

- 3.1 O Total de Despesas Pagas no FUNDEB (70% + 30%) atingiu o montante de R\$ 1.901.974,29, encerrando o trimestre com a seguinte movimentação entre os valores aplicados:

RESUMO	R\$
(+) Saldo do exercício anterior (2021)	0,00
(+) Total de Recursos do FUNDEB + Aplicação Financeira recebidos até o período	2.424.070,58
(-) Despesas Pagas com o FUNDEB no exercício	1.901.974,29
(=) Saldo apurado	522.096,29
(-) Saldo Financeiro existente em Bancos/Conta Vinculada do Fundeb - BB - nº 8.937-0	566.370,58
(=) DIFERENÇA APURADA A MAIOR EM CONTA DO FUNDEB	44.274,29

- 3.2 De acordo com o quadro acima apurou-se um saldo a maior em conta corrente do Fundeb de R\$ 44.274,29. Tal excesso se deve ao fato que os valores referentes a folha foram pagos com recursos próprios do Município superior ao repassado para a conta da folha, cujo valor será restituído a conta movimento da Prefeitura já no próximo período.



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - Município de Natividade da Serra -

ANÁLISE FINAL

Analisando os documentos referentes às Receitas e Despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, aplicados no TRIMESTRE, chegamos a seguinte conclusão:

- 1. Em relação à obrigatoriedade do FUNDEB com os profissionais do magistério, o Município aplicou no período - 78,57%, índice superior em relação ao período anterior (68,88%), e também acima do limite mínimo obrigatório de 70%. (+8,57%)
2. As demais despesas aplicadas no setor do FUNDEB, os 30% (aquelas que não contemplam os 70% do magistério) no valor de R\$ 70.609,35 (Folha de pagamento dos servidores de apoio) podem ser utilizadas para despesas com manutenção do setor como, por exemplo: água, luz, telefone, materiais para escritório, limpeza, desinfecção e manutenção dos equipamentos para utilização do setor.
3. As informações apresentadas pelo Poder Executivo e expostas acima são as mesmas enviadas ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do sistema AUDESP, para eventual apreciação e análise técnica.

INFORMAÇÃO ADICIONAL:

- 4. O Município aplicou no trimestre o percentual de 29,05% de seus recursos próprios no ensino (Despesas Empenhadas) - Art. 212 da C. F., índice superior ao limite estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal - 25%.

Desta forma, o Conselho de Acompanhamento Social do FUNDEB de Natividade da Serra, em face da análise dos demonstrativos e documentos apresentados pelo Executivo Municipal sob o aspecto formal, entende que os valores aplicados no FUNDEB e com os profissionais no magistério, durante o SEGUNDO TRIMESTRE de 2022 foram parcialmente atendidos, inclusive quanto ao atendimento do percentual mínimo de 70% com os profissionais do Magistério, opinando pela sua REGULARIDADE.

Natividade da Serra, 26 de julho de 2022.

Handwritten signatures and names in a table format, including: Líbia Helena de Moraes Monteiro, Cristiano Marcos Silva, Juliana Valéria M. Menezes, Joyce Simon Silva, Ana Paula D. de Oliveira, and Cláudio Aparecido dos Santos.